



Valide aqui este documento

FICHA Nº 01

CNM:004176.2.0061510-40

MATRÍCULA Nº 61.510

STANLEY QUEIROZ FORTES 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS OFICIAL LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE MANAUS ESTADO DO AMAZONAS

DATA: 11 de Agosto de 2016.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL de 0,001089 (0,1089%) do terreno como um todo, localizado na Rua Raul Pavon, s/n, Bairro Gilberto Mestrinho, Quarta Serventia Imobiliária desta Cidade, onde será edificado o APARTAMENTO residencial de número 107, da **TORRE 03**, parte integrante do Empreendimento Residencial **LEVE CASTANHEIRAS PARK**, contendo: **Estar/Jantar, Varanda/Área Técnica, 02 (dois) Quartos, gabinete, WC Social, Cozinha, Área de Serviço;** com **106,20m²** de Área Total, sendo: **54,11m²** de Área De Divisão Não Proporcional Privativa; **12,50m²** de Área de Divisão Não Proporcional Privativa Acessória referente a (1) uma vaga de estacionamento; e **39,59m²** área de divisão proporcional e área proporcional de terreno de **56,70m²**; O empreendimento denominado "**LEVE-CASTANHEIRAS RESIDENCIAL PARK**", será edificado/construído no **LOTE DE TERRAS** com **ÁREA (m2) 52.065,16m2** e **Perímetro 1.460,93m**. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** ao **NORTE** - do marco P12E ao V9D por uma linha contínua, composta de 13 (treze) segmentos de retas, com início em P12E orientada segundo azimute de 93°56'50" medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m) ao marco P29A limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P29A ao marco P28A, com azimute de 04°34'00", medindo trinta metros e trinta centímetros (30,30m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P28A ao marco P28D, com azimute de 94°34'00", medindo cento e três metros e dezessete centímetros (103,17m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P28D ao marco P28B, com azimute de 183°04'55", medindo cento e dezoito metros e setenta e sete centímetros (118,77m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P28B ao marco P27D, com azimute de 93°44'53", medindo quarenta e oito metros e oitenta e um centímetros (48,81m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P27D ao marco P27E, com azimute de 95°03'26", medindo quarenta e oito metros e cinquenta e seis centímetros (48,56m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P27E ao marco P27F, com azimute de 13°55'41", medindo cento e dezessete metros e três centímetros (117,03m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P27F ao marco P27G, com azimute de 90°26'53", medindo quatorze metros e cinquenta e um centímetros (14,51m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P27G ao marco P26A, com azimute de 92°18'08", medindo sessenta e seis metros e vinte e três centímetros (66,23m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P26A ao marco P25A, com azimute de 185°24'51", medindo vinte e dois metros e cinquenta e um centímetros (22,51m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P25A ao marco P25, com azimute de 94°47'19", medindo vinte metros e oitenta e cinco centímetros (20,85m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P25 ao marco P25B, com azimute de 206°05'10", medindo cinco metros e noventa e seis centímetros (5,96m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P25B ao marco V9D, com azimute de 104°37'10", medindo dezenove metros e cinquenta e dois centímetros (19,52m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", ao **LESTE** - do marco V9D ao V9E por uma linha contínua, composta de 01 (um) segmento de reta, com início em V9D orientada segundo azimute de 209°25'30",

CONTINUA NO VERSO

[Handwritten signature]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QLSP7-GNAEK-8YVKU-4JRC7>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





FICHA Nº
01V
VERSO

CNM:004176.2.0061510-40
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº
61.510

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QLSP7-GNAEK-8YVKU-4JRC7>

medindo cento e vinte e nove metros e quatro centímetros (129,04m) ao marco V9E limitando-se com o "Conjunto Residencial Castanheira"; ao SUL - do marco V9E ao P12C por uma linha contínua, composta de 01 (um) segmento de reta, com início no V9E com azimute de 274°34'00", medindo quatrocentos trinta e oito metros e treze centímetros (438,13m) ao marco P12C, limitando-se com a Área "Remanescente" e a "Rádio Difusora do Amazonas"; ao OESTE - do marco P12C ao P12E por uma linha contínua, composta de 02 (dois) segmento de reta, com início no P12C com azimute de 350°49'20", medindo quarenta e sete metros e vinte e quatro centímetros (47,24m) ao marco P12D limitando-se com "Jose Ramão", do marco P12D ao marco P12E, com azimute 04°30'00", medindo setenta metros e dois centímetros (70,02), limitando-se com "Jose Ramão", fechando assim o polígono descrito. **O referido EMPREENDIMENTO LEVE-CASTANHEIRAS RESIDENCIAL PARK** será composto por: **Térreo** (Fora da Projeção das Torres); **17 (dezessete) Torres** - Torre 1, Torre 2, Torre 3, Torre 4, Torre 5, Torre 6, Torre 7, Torre 8, Torre 9, Torre 10, Torre 11, Torre 12, Torre 13, Torre 14, Torre 15, Torre 16 e Torre 17 - cada uma com Térreo e 7 (sete) **Pavimentos Tipo**. As **Torres 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 serão tipo A**; e as **Torres 2, 3, 17 serão tipo B**. **Térreo (Fora da Projeção dos Blocos)** - Este pavimento será comum ao **LEVE-CASTANHEIRAS RESIDENCIAL PARK** como um todo, e será constituído por: **Térreo-Fechado (Fora da Projeção das Torres)** - composto por salão de festas com 2 (dois) pavimentos: no **pavimento térreo** estarão guarita, circulação, WC masculino, WC feminino, salão de festas, bar, WC feminino do salão de festas, WC PNE do salão de festas, WC masculino do salão de festas, e a escada de acesso ao 1º pavimento; no 1º pavimento estarão administração, DML, copa, circulação, salão de jogos, brinquedoteca, espaço mulher, *spa*, sala de estudos, academia, WC feminino, WC PNE, WC masculino, e varanda. **Térreo-Fechado** composto ainda por: lixo; depósito da churrasqueira; WC feminino da churrasqueira; WC masculino da churrasqueira; **Térreo-Coberto Aberto** - composto por entrada e circulação externa do salão de festas; 3 (três) churrasqueiras; **Térreo-Descoberto** - composto por *playground*; 2 (dois) complexos de piscina; quadra poliesportiva; praças; áreas verdes; **1264 (um mil, duzentas e sessenta e quatro) vagas de estacionamento**; estação de tratamento de esgoto-ETE; **2 (dois) castelos d'água**; e circulação de pedestres; e circulação de veículos. **Torres** - Cada uma das Torres será composta por 1 (um) Térreo, em sua projeção; e **7 (sete) Pavimentos Tipo**. Tanto o Térreo, quanto cada Pavimento Tipo, será composto por 8 (oito) unidades autônomas residenciais.

IDENTIFICAÇÕES: () Rural Código nº (x) Urbano designação Cadastral nº 466.518, matriculado junto a Prefeitura de Manaus/AM.

PROPRIETÁRIA: MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.613.905/0001-30, estabelecida na Avenida Gabriel Correa Pedrosa, 125, Sala J, Bairro Parque 10 de Novembro em Manaus/AM.

CONTINUA NO VERSO

HA Nº
2

CNM:004176.2.0061510-40

MATRÍCULA Nº
61.510Valide aqui
este documentoSTANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula Nº 59.470, registro R.3-59.470, do Livro nº 2 - Registro Geral, desta Serventia.

TÍTULO: REQUERIMENTO: Forma do Título: Nos termos dos Requerimentos (Instrumento Particular) datados de 22 de Julho de 2016, arquivado e digitalizado na Serventia, para abertura de matrícula das frações ideais, onde será edificada a Unidade Habitacional, objeto da Incorporação Imobiliária, constante do registro R.3 - 59.470. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CONVCD00417626C2OD9C50EXKO35 - Protocolo 101577 - Livro 2 - Nº 61510 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 11/08/2016 16:20:59 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$38.45 - FUNDPAM: R\$19.23 - FUNDPGE: R\$11.54 - FARPAM: R\$23.07 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 11 de Agosto de 2016.

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTALEGAL

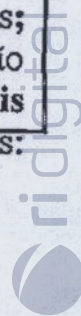
R.1 61.510 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: Forma do Título: Nos termos do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE VINCULADA A EMPREENDIMENTO, COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - RECURSOS SBPE, CONTRATO Nº 1.7877.0002244-4, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, passado nesta cidade aos 13 de Julho de 2016, apresentado em 03 vias, uma das quais fica arquivada na serventia, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi transferido, pela **VENDEDORA/TRANSMITENTE: MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.613.905/0001-30, situada nesta cidade, na Avenida Gabriel Correa Pedrosa, 125, Sala J, Bairro Parque 10 de Novembro, representada pela sua sócia **Júlia Stopatto Reis**; ao **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE/ADQUIRENTE: PAULO HENRIQUE DE LIMA MACIEL**, brasileiro, solteiro, Servidor Público Federal, portador da CNH nº 00381390701 DETRAN/AM, e do CPF número 379.805.132-15, domiciliado e residente nesta cidade, em Conjunto Tocantins, 306, Bl-5b, Chapada; **TENDO COMO CONSTRUTORA E FIADORA: RD ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.673.788/0001-05, situada nesta cidade, na Av. Carlota Joaquina, nº 123, Bairro Parque Dez, representada pelo sócio Romero Reis e Sabia Holdings Ltda, representada pelo sócio Romero Reis Eirele ME, representada pelo sócio administrador Romero Reis; e ainda como **INCORPORADORA/AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR: MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, já qualificada, representada pela sócia **Júlia Stopatto Reis**; **VALOR DA AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL:** O valor de aquisição da unidade habitacional objeto do contrato é de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), composto pela integralização das parcelas abaixo. Recursos Próprios:

CONTINHA NO VERSO

<https://assinador-web.onir.org.br/docs/QSLP7-GNAEK-8YVKU-4JRC7>

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R\$39.200,00; Recursos da Conta Vinculada de FGTS do comprador: **R\$0,00;** Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$156.800,00;** **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$8.122,87,** cujo pagamento será efetivado mediante crédito bloqueado, na data 13 de Julho de 2016 da contratação, em conta nº 1300-003-00002635-5 titularizada pelos VENDEDORES e liberado após apresentação do Contrato registrado no Registro de Imóveis; **DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO:** A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto do instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento LEVE CASTANHEIRAS RESIDENCIAL PARK I ETAPA. O valor do mútuo, exceto o valor correspondente ao valor de compra e venda do terreno, será creditado à INCORPORADORA/SPE, qualificada na Letra "A", nas épocas das liberações, em conformidade com o cronograma físico-financeiro das obras, o que fica desde já expressamente autorizado. **PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA:** O prazo das etapas para as medições e para conclusão da obra é aquele previsto no cronograma físico-financeiro limitado a **36 (trinta e seis) meses,** conforme estipulado no Item 16 do Contrato. **NÚMERO DE UNIDADES INTEGRANTES DO EMPREENDIMENTO:** 384 trezentos e oitenta e quatro unidades. Composição de Renda, **100,00%** para **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACIEL.** O imposto de transmissão foi pago no Banco do Brasil autenticação SISBB: A.E89.1CA.OA2.8F1.72E, conforme comprovante de pagamento anexo. **CONDIÇÕES E MAIS ESPECIFICAÇÕES:** Ficando as partes contratadas obrigadas a cumprirem com todas as cláusulas, parágrafos e condições estipulados no referido contrato. **CERTIDÕES/DOI:** Apresentadas as **Certidões:** da Vendedora - MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle da certidão: **0756.ACCB.5235.0848,** emitida: 08/09/2016 - válida até 08/03/2017 e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - Certidão nº **66341078/2016** - expedida: 08/07/2016 validade: 03/01/2017; da Construtora: R D ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle da certidão: **CAC.D39F.588A.091B,** emitida: 22/03/2016 - válida até 18/09/2016 e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - Certidão nº **71156292/2016** - expedida: 25/07/2016 validade: 20/01/2017. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº EGIMV0041761WGSTERUO3V5W412 - Protocolo 102733 - Livro 2 - Nº 61510 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 27/10/2016 09:52:22 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$80.49 - FUNDPAM: R\$40.25 - FUNDPGE: R\$24.15 - FARPAM: R\$48.30 (ISENTO - motivo: Art. 290 da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 27 de Outubro de 2016.**

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onir.org.br/docs/QSLP7-GNAEK-8YVKU-4JRC7>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital



HA Nº 3

CNM:004176.2.0061510-40

MATRÍCULA Nº 61.510

Valide aqui este documento

QUEIROZ FORTES 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS OFICIAL LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE MANAUS ESTADO DO AMAZONAS

R.2 - 61.510 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Forma do Título: Pelo mesmo título objeto do registro R.1-61.510, consta que: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE/ADQUIRENTE: PAULO HENRIQUE DE LIMA MACIEL**, já qualificado, **aliena** o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4. inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Vanessa Cristina Derzi A Rodrigues; tendo como **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: RD ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, representanda pelo sócio Romero Reis e Sabia Holdings Ltda, representada pelo sócio Romero Reis Eirele ME, representado pelo sócio administrador Romero Reis; Mediante o **FINANCIAMENTO** no VALOR de R\$ **156.800,00; CONFISSÃO DA DÍVIDA / MÚTUO / RESGATE / PRESTAÇÕES / DATAS / DEMAIS VALORES / CONDIÇÕES:** Origem dos Recursos: **SBPE**; Norma Regulamentadora: **Sistema Financeiro da Habitação - SFH**; Valor da Dívida: **R\$156.800,00**; Valor da Garantia Fiduciária: **R\$196.000,00**; Sistema de Amortização: **SAC - Sistema de Amortização Constante**; Prazo, em meses: De **Construção/legalização: 36**; De Amortização: **378**;

Taxa de Juros% (a.a)	Taxa de Juros Balcão	Taxa de Juros Reduzida
Nominal	10,6813	9.5690
Efetiva	11,2200	10.0000
Encargo Mensal Inicial	Taxa de Juros Balcão	Taxa de Juros Reduzida
Prestação (a+j)	R\$ 1.810,50	R\$ 1.665,16
Prêmios de Seguros:	R\$ 64,99	R\$ 64,99
Taxa de Administração	R\$ 25,00	R\$ 25,00
TOTAL:	R\$ 1.900,49	R\$ 1.755,15

Vencimento do Primeiro Encargo Mensal	Recálculo dos Encargos
13/08/2016	De acordo com item 8

Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação: DEBITO EM CONTA CORRENTE

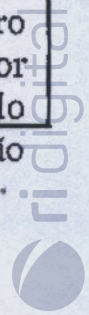
IMPONTUALIDADE: O valor da obrigação em atraso será atualizado monetariamente aplicando-se o índice de atualização do saldo devedor do financiamento pelo critério pro rata die, da data de vencimento, inclusive, até a do pagamento, exclusive. Sobre o valor atualizado incidirão: I) Juros remuneratórios calculados mensalmente, calculados pelo método de juros compostos, pela taxa prevista no contrato; II) Juros moratórios à razão

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QSLP7-GNAEK-8YVKU-4JRC7

Documento registrado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Nº
ERSO

CNM:004176.2.0061510-40

MATRÍCULA Nº
61.510

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

de 0,033% por dia de atraso; III) multa moratória de 2%, nos termos da legislação vigente. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176NDQ1HK0JUJ6PHI24 - Protocolo 102733 - Livro 2 - Nº 61510 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: /10/2016 09:52:23 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$80.49 - JNDPAM: R\$40.25 - FUNDPGE: R\$24.15 - FARPAM: R\$48.30 (ISENTO - motivo: t. 290 da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 27 de Outubro de 2016.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

V.3 - 61.510 - TÍTULO: CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DA FRAÇÃO IDEAL; Forma do Título: Nos termos da **CERTIDÃO DE HABITE-SE PARCIAL Nº 0842018**, datada de 16 de Fevereiro de 2018, assinada pelo Vice-Presidente do **MPLURB - Telamon Firmino Neto** e pela Diretora de Operações **DIOP-IMPLURB - rqt Urb Jeane da R. Mota**; **Processo Protocolado Nº 201500796008240004610 de 24 e Agosto de 2015**; Requerido pela proprietária do imóvel **MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - CNPJ: 17613905000130**; sito a **Raul Pavon, 212, Gilberto Mestrinho, Manaus - Amazonas**; **CARACTERÍSTICAS:** Parte Integrante de um Empreendimento destinado ao **USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR**, conforme projeto aprovado e licenciado em **7/07/15**, através do processo nº **2014/796/824/06997**. o **IMÓVEL** objeto desta matrícula, foi concluída conforme **habite-se parcial** referente a **1ª Etapa**, devidamente **verbada sob o número AV.14-59.470, Livro nº2 Registro Geral**, desta serventia, **presentando os documentos necessarios que ficam devidamente arquivados e digitalizados**. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176VX66I1ACO6VH0L02 - Protocolo 110452 - Livro 2 - Nº 61510 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 20/04/2018 09:49:52 - Emitido por Ivete Ramos de **Andrade Vieira - FUNETJ: R\$16.02 - FUNDPAM: R\$8.01 - FUNDPGE: R\$4.81 - FARPAM: R\$8.01** - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 0 de Abril de 2018.

Oficial

Maria da Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

[Handwritten signature]

V.4 - 61.510 - TÍTULO: CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Forma do Título: Nos termos do requerimento datado de 27 de março de 2018, dirigido a Serventia, pela **Requerente e Proprietária MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, empresa estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do

CONTINUA NO VERSO

[Handwritten initials]

https://assinador-web.onr.org.br/docs/QSLP7-GNAEK-8YVKU-4JRC7

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



HA Nº
04

CNM:004176.2.0061510-40

MATRÍCULA Nº
61.510

Valide aqui
este documento

QUEIROZ FORTES
OFICIAL

4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

Amazonas, na Avenida Gabriel Corrêa Pedrosa, 125, Sala J - Bairro Parque Dez de Novembro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.613.905/0001-30, representada neste ato por procuradores, consta realizada a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do Empreendimento de Uso Residencial Multifamiliar LEVE-CASTANHEIRA RESIDENCIAL PARK**, localizado na Rua Raul Pavon, Loteamento N. Reino II, S/N Bairro - Gilberto Mestrinho - Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, onde esta contido o imóvel da presente matrícula, a referida Convenção, foi elaborada pelas disposições da Lei 4.591/64, de 16 de dezembro de 1964, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, em especial em seus artigos 1.331 e 1.358 e demais legislações pertinentes, realizada conforme **Convenção, datada de 22 de Fevereiro de 2018, e Ata da Assembleia Geral Ordinária de Instalação do Condomínio Leve Castanheiras Residencial Park**, aos 28 de fevereiro de 2018, tendo o horário para a primeira convocação às 18:00 horas e a segunda convocação às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos. Os registros constam devidamente realizados sob o nº 3139, Livro nº3 Registro Auxiliar, e na Matrícula 59.470, R.16-59.470, Livro nº2 - Registro Geral, desta Serventia, aos 23 de abril de 2018. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº UNIDCD004176LW172WSJB4HYQ991 - Protocolo 110538 - Livro 2 - Nº 61510 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 24/04/2018 08:39:27 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$9.61 - FUNDPAM: R\$4.81 - FUNDPGE: R\$2.89 - FARPAM: R\$4.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 24 de Abril de 2018.

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

R.5 - 61.510 - TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Forma do Título: Nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, a CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do instrumento, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, contida no Requerimento, passado na cidade de Florianópolis, aos 18/09/2025, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 178770002244, consolida para si a propriedade do imóvel objeto desta Matrícula, em conformidade com a citada legislação e cláusulas do próprio Contrato, simultaneamente digitalizado e arquivado na Serventia. Valor Declarado da Operação: R\$208.097,93 (duzentos e oito mil e noventa e sete reais e noventa e três centavos). Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em R\$208.097,93 (duzentos e oito mil e noventa e sete reais e noventa e três centavos); IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago na Caixa Econômica Federal S/A, no dia 15/09/2025,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onir.org.br/docs/QSLP7-GNAEK-8YVKU-4JRC7>

Documento registrado oficialmente no sistema de Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento registrado oficialmente no sistema de Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento registrado oficialmente no sistema de Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



IA Nº
 VERSO

CNM:004176.2.0061510-40

MATRÍCULA Nº
 61.510

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui
 este documento

conforme **Validação de Pagamento de ITBI nº 12395/2025**, anexa. **CONDIÇÕES E MAIS ESPECIFICAÇÕES:** Não tem; **CERTIDÕES:** Constan na Escritura; Foi emitida **Declaração sobre Operações Imobiliária - DOI - nos termos da IN/RFB, conforme Art. 41 - parágrafo único do Provimento Nº 278/2016 - CGJ/AM; PROTOCOLO Nº 159337 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 23/09/2025. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176KEFBN2VAY90FQG68 - Protocolo 159337 - Livro 2 - Nº 61510 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 02/10/2025 14:26:03 Emitido por Jose Gabriel Cruz da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320.76 FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$213.84 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 02 de Outubro de 2025.**

Oficial **Stanley Queiroz Fortes**

Certidão Narrativa/Inteiro Teor extraída de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei 6015/73. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT0041760XY45Z4TWDAB9U69 Pedido: 164878 - Data/Hora de utilização: 05/11/2025 12:36:08 - Emitido por Maria Rejane das Chagas Bezerra - FUNETJ: R\$14.33 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$4.78 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 05 de novembro de 2025. O Oficial



Stanley Queiroz Fortes
OFICIAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QSLP7-GNAEK-8YVKU-4JRC7>

CONTINUA NO VERSO

Documento de Registro Oficialmente Publicado
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar